



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPL ) CESAR**

L I D O  
Em. 23/5/17  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO N<sup>o</sup> IND 10945/2017, 17**  
(Do Sr. Deputado Julio Cesar)

**Sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, Adequação da iluminação Pública nos retornos e vias principais do Condomínio Paranoá Park para melhor acesso nas quadras da Região Administrativa de Paranoá – RA VII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação Pública nos retornos do Condomínio Paranoá Park Região Administrativa do Paranoá – RA XXX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A iluminação dessas localidades é uma reivindicação dos moradores do Condomínio, que solicitam a ampliação da iluminação nas avenidas principais que estão sem iluminação.

Assim, rogo ao ilustre Diretor da CEB – Companhia Energética de Brasília Lener Silva Jayme , que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2017.

**Julio Cesar**  
**Deputado Distrital-PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N<sup>o</sup> 10945/17  
Folha N<sup>o</sup> 01 FC



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Brasília, 24 de maio de 2017.

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 10945 / 17  
Folha N° 02 FL